



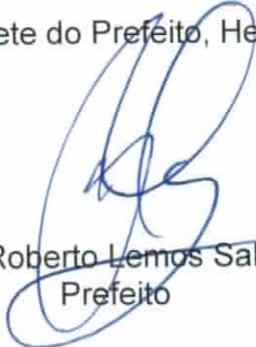
**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º 253, DE 30 DE ABRIL DE 2021.**

REVOGA A PORTARIA N.º 198/2021 QUE CONCEDEU PARA A SERVIDORA ANA BEATRIZ GALHO AYRES DA SILVA, UMA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a partir de 30 de abril de 2021, a Portaria nº 198/2021, que concedeu para a servidora ANA BEATRIZ GALHO AYRES DA SILVA, uma Função Gratificada 2 (FG2) para exercer a função de Coordenadora do Departamento Pedagógico (Lei 960/2011) – Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 30 de abril de 2021.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Ebersson da Rosa Madruga  
Sec. Mun. de Administração